

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requer informações contendo a data ou previsão do envio pelo Executivo Municipal à Câmara Municipal de Cuiabá do Projeto de Lei dispondo sobre o piso salarial da Enfermagem do município de Cuiabá.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno dessa Casa, **REQUEIRO** ao Senhor Presidente o envio deste Requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cuiabá, para que **encaminhe as informações abaixo solicitadas**, e que envie a esta Casa de Leis dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, **contendo a data ou previsão do envio** pelo Executivo Municipal à Câmara Municipal de Cuiabá do Projeto de Lei dispondo sobre o piso salarial da Enfermagem do município de Cuiabá.

### JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal tem como uma das funções a fiscalização, que será exercida com independência, conforme artigo 2º, §3º do Regimento Interno desta Casa de Leis. E, em cumprimento ao dever de fiscalização do edil, é imprescindível o encaminhamento dessas informações para a realização de suas funções.

O encaminhamento de Projeto de Lei que disponha sobre o Piso Salarial da Enfermagem é medida que se faz necessária não só pelo momento que nosso país passa, com a viabilização do pagamento do piso salarial através da iniciativa do Presidente da República[1], mas também como demonstração da importância da categoria, imprescindível à saúde dos cidadãos cuiabanos.

A indicação desse projeto de lei foi apresentada em plenário no dia 20/04/2023 (processo nº 21778/2023, Indicação nº 3527/2023), tendo o apoio de todos os vereadores presentes na sessão da Câmara Municipal de Cuiabá, e aprovada em 27/04/2023.

Importante reforçar que o líder do prefeito na Câmara Municipal de Cuiabá, o **Vereador Paulo Henrique**, já encaminhou, em 2021 (Processo nº 289/2021[2]) Anteprojeto de Lei ao Executivo Municipal, dispondo sobre o piso salarial do enfermeiro, do técnico de enfermagem e do auxiliar de enfermagem.

Outrossim, o **Deputado Federal Emanuel Pinheiro Neto**, filho do prefeito, tem manifestado publicamente apoio ao piso salarial da Enfermagem.

Por tais razões, REQUEIRO ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá a **data ou previsão do envio** pelo Executivo Municipal à Câmara Municipal de Cuiabá do Projeto de Lei dispondo sobre o



piso salarial da Enfermagem do município de Cuiabá.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o encaminhamento do presente requerimento.

[1]<https://www.anasps.org.br/lula-assina-projeto-que-viabiliza-piso-da-enfermagem/>

[2]<https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=316331&arquivo=Arquivo/Documents/PL/8542021202110140947339838-assinado.pdf?identificador=3300310036003300330031003A005000#P316331>

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de maio de 2023.

**Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - CIDADANIA**

**Vereador**

